



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1746- 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Decreto Legislativo 6/2019)

DECRETO LEGISLATIVO 5/2019,
de 1º de outubro de 2019.

Aprova as Contas do Município de Jacarezinho relativas ao Exercício Financeiro de 2017, acompanhando o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Jacarezinho relativas ao Exercício Financeiro de 2017, analisadas sob o Processo n. 268650/2018, acompanhando o Acórdão de Parecer Prévio 327/2018, de 15 de outubro de 2018, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 1º de outubro de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente

Sidnei Francisquinho
Primeiro Secretário

DECRETO Nº 7067/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Municipais nº. 2.739/2012, 2.792/2013, 2.794/2013 e 3.227/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos das Leis Municipais nº. 2.739/2012, 2.792/2013, 2.794/2013 e 3.227/2015, fica determinado o seguinte valor a título de subvenção, o qual será repassado pelo Poder Executivo Municipal:

XIV – Misericórdia de Jacarezinho – R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) – dotação 0810.1030200162.163 - 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso - 000;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de outubro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº4285/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2019

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 0 km, 2019 ou 2020, tipo caminhonete, para serviços de busca e salvamento do Quartel do Corpo de Bombeiros de Jacarezinho, de acordo com as especificações do Anexo I – Memorial Descritivo do Edital de Licitação.

VALOR: O valor máximo do presente certame será de R\$ 218.266,67 (Duzentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, tipo **Menor preço - Item - Compra**.
ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 04/10/2019.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h00min do dia 17/10/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 17/10/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13h30min do dia 17/10/2019.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sitio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 02 de outubro de 2018.

Rafaela Sedassari Moraes
Pregoeira

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JACAREZINHO – PR
RESOLUÇÃO 10/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1197/1995, alterada pela Lei nº 2299/2010 e de acordo com a ata nº 07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, o Plano de Ação referente ao Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, Deliberação nº 67/2019, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada equipamento.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 26 de setembro de 2019.

Pedro Aparecido de Faria
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1746- 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7068/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100122.085	
3.3.90.39.00	407	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			5.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100122.085	
3.3.90.36.00	406	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de outubro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal